



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PENÁPOLIS-SP

OFÍCIO N.º 001/201-2017

Ilmo. Sr. Secretário de Finanças

Recebido em: 27/07/17
Nome: JOSÉ ORCIONE ROCHA
Assinatura: _____

Considerando a Lei Municipal n° 1939, de 01 de Outubro de 2013, que instituiu do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Penápolis.

Considerando o Decreto Municipal n° 4711, de 02 de Outubro de 2014, que instalou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e autorizou a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a gerenciar as receitas do Fundo.

Solicitamos que seja apresentado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, prestação de contas referente as receitas e despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente do período de Janeiro de 2016 até o presente mês, Julho de 2017.

Informar se todos os recursos que deveriam ser destinados ao fundo, foram efetivamente repassados e se não foram, indicar quais recursos estão pendentes e por quais motivos não foram repassados.

Aguardamos seu retorno.

Penápolis, 27 de julho de 2017.

Diego Agostini Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente